



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 13.368 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, solicitando que os militares lotados na Casa Civil do Governador sejam agregados e deixem de ocupar vaga na escala hierárquica, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 46 da Lei Complementar 87 de 2008, que não foi regulamentado no Decreto 34.592 de 2013.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Praça dos Três Poderes, s/n Centro, João Pessoa – Palácio do Governo.

“Plenário José Mariz”, 12 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Como se bem sabe, o equilíbrio dos quadros deve obedecer a formalidade que a Lei assim o determinar. A legislação castrense atribui status diferente a militares que desempenham situações diferentes. Aos que permanecem nos quadros da corporação e em órgãos vinculados, são atribuídas todos os direitos e prerrogativas inerentes à função ou cargo.

Ocorre que, os policiais encaminhados para serviço à disposição devem ser agregados e retirados da fila hierárquica para fins de promoção. O Governo do Estado tratou por meio de decreto, qual o efetivo que será colocado à disposição de cada órgão, devendo assim ser obedecida a formalidade.

Conforme demonstrado no Decreto 34.592 de 2013, não existe previsão do efetivo que poderá ser cedido à Casa Civil do Governador, sendo assim, esse efetivo se encontra sem previsão legal, devendo ser agregado.

Desta feita, a fim de resguardar a legalidade dos atos administrativos, que não podem ser confrontados com o direito dos militares estaduais em situação regular, buscamos a aprovação do presente requerimento.

“Plenário José Mariz”, 12 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual